



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

#### **ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS E VINTE E DOIS.**

As 19:00 (dezenove) horas do dia 13 (treze) do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES, Secretariado pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, e como Segundo Secretário, a Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: GERCINDO DA SILVA GOES, JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, MARCELO QUEVEDO PEDRO, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Segunda Secretária da Mesa Diretora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA da Sessão anterior, foi submetida a Discussão e Votação em Plenário, a qual não houve impugnação. No **EXPEDIENTE** Havia a seguinte matéria na correspondência: apresentação dos nomes dos vereadores para concorrer aos cargos da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, denominada “Chapa União” com a seguinte composição na Mesa Diretora, assim formada: Vereador **KAIQUE FREIRE REIS** para Presidente da Câmara Municipal, Vereador **JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA** para Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador **GERCINDO DA SILVA GOES** para 1ª Secretário da Mesa Diretora, Vereador **FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES** para a 2º Secretário. Havendo a seguinte PAUTA DO DIA para deliberação: Fundamento no artigo 10, parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Douradina/MS – A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio far-se-á na última sessão ordinária do segundo período legislativo, com posse automática no dia 1º de janeiro do ano subsequente. Sendo a última sessão ordinária do segundo período legislativo, o Senhor Presidente colocou na PAUTA DO DIA a votação por escrutínio secreto da Chapa apresentada para ser votada, tendo as cédulas de votação assinada no verso pelos componentes da Mesa Diretora, e a urna encontrar á disposição para depositar os votos dos respectivos vereadores. Em seguida, por ordem alfabética, o Senhor Presidente entregou as cédulas de votação por sequência. Após a votação, o Senhor Presidente convidou a vereadora **LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL** e o Vereador **GERCINDO DA SILVA GOES** para serem os escrutinadores, que após a apuração dos votos foi eleita a “**CHAPA UNIÃO**”, obtendo o seguinte resultado: 05 (cinco) favoráveis, 03 (três) votos contrários, e 01 (um) nulo. Dessa forma, ficou da seguinte forma a composição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, com posse automática no dia 1º de Janeiro de 2023: Vereador **KAIQUE FREIRE REIS** (Presidente da Câmara Municipal); Vereador **JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA** (Vice-Presidente da Mesa Diretora); Vereador **GERCINDO DA SILVA GOES** (1º Secretário da Mesa Diretora); Vereador **FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES** (2º Secretário da Mesa Diretora). Após o resultado da votação o Senhor Presidente DECLAROU empossado os Vereadores eleitos, com posse automática a partir do dia 1º de janeiro de 2023. Também, o Senhor Presidente de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º do

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com  
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

#### Continuação da 39ª (Trigésima Nona) Ata da Sessão Ordinária 13 de Dezembro de 2022

Regimento Interno da Câmara Municipal foi colocado disponibilizado a cada vereador a cédula de votação da composição das Comissões Permanentes para o Biênio 2023/2024, que após a apuração dos votos por unanimidade os Senhores Vereadores votaram favoráveis ficando composta da seguinte forma: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: GERCINDO DA SILVA GOES (PATRIOTA), Relator: FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES (PSDB) Membro: JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (PSDB); COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: MARCELO QUEVEDO PEDRO (PSDB), Relator: GERCINDO DA SILVA GOES (PATRIOTA), Membro: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA (PSDB); COMISSÃO DE SERVIÇOS URBANOS, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Presidente: RAFAEL EUCLIDES PAVAN (PSL) Relator: PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA (PSL) Membro: JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (PSDB); COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente: JOSE DE SOUZA CAMINHA (PSDB), Relator: LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL (PATRIOTA); Membro: RAFAEL EUCLIDES PAVAN (PSL). Não havendo nada mais, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos populares que se encontravam no recinto do Plenário. Em seguida encerrou a sessão ordinária. Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação. Plenário das deliberações, em: 13 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES (Presidente).....  
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA (Vice-Presidente).....  
KAIQUE FREIRE REIS (1º Secretário).....  
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL (2ª Secretária).....  
GERCINDO DA SILVA GOES.....  
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA.....  
MARCELO QUEVEDO PEDRO.....  
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....  
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

### Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

#### **Pregão Presencial: 63/2022**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Serviços de Pedreiro para Conservação, Manutenção e Consertos Predial, em conformidade com as respectivas especificações contidas neste termo de referência e conforme solicitação, permitindo que os consertos sejam realizados com rapidez e qualidade nos bairros, loteamentos, parques, áreas de lazer, escolas e qualquer espaço público no município de Douradina/MS, em atendimento a secretaria Municipal de Via. e Obras Públicas, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona **(18979)** conforme especificações constantes no Modelo de **Proposta de Preço - ANEXO I e Termo de Referência - ANEXO II, do Edital.**

**Vencedores:** WILLYAN LEMES FREIRE 03861656108 R\$ 251.200,00 ROBERTO CARLOS PREREIRA ROXA 57285829900 R\$ 22.500,00

Douradina - MS 15 de dezembro de 2022.

**LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA**

### Termo de Adjucação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 63/2022.**

**Vencedores:** WILLYAN LEMES FREIRE 03861656108 R\$ 251.200,00 ROBERTO CARLOS PREREIRA ROXA 57285829900 R\$ 22.500,00

Douradina - MS 15 de dezembro de 2022.

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito**

### Termo de Homologação

**Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 63/2022**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Serviços de Pedreiro para Conservação, Manutenção e Consertos Predial, em conformidade com as respectivas especificações contidas neste termo de referência e conforme solicitação, permitindo que os consertos sejam realizados com rapidez e qualidade nos bairros, loteamentos, parques, áreas de lazer, escolas e qualquer espaço público no município de Douradina/MS, em atendimento a secretaria Municipal de Via. e Obras Públicas, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona **(18979)** conforme especificações constantes no Modelo de **Proposta de Preço - ANEXO I e Termo de Referência - ANEXO II, do Edital.**

**Vencedores:** WILLYAN LEMES FREIRE 03861656108 R\$ 251.200,00 ROBERTO CARLOS PREREIRA ROXA 57285829900 R\$ 22.500,00

Douradina - MS 15 de dezembro de 2022.

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: nº418

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA DE DOURADINA MS</b>
	CNPJ: 15479751000100
	Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro Telefone 06734121155

#### DECRETO Nº 000090/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de DOURADINA, JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, no uso de suas

01.010.12.306.0015.2010.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		21.000,00
01.010.12.361.0015.2011.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		73.800,00
01.010.12.365.0015.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		7.400,00
01.010.27.812.0029.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		7.500,00
01.010.27.812.0029.2017.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA DE DOURADINA MS</b> CNPJ: 15479751000100 Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro Telefone 06734121155
---	---

0000100000-Recursos Ordinários 6.900,00  
atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 543/2021, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.002-GABINETE DO PREFEITO

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
01.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		43.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>53.000,00</b>

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		4.900,00
01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		17.710,00
01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
0000123000-Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/as		11.238,69
<b>Sub-Total:</b>		<b>38.848,69</b>

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.122.0010.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		10.900,00
01.006.15.452.0007.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000117000-Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		14.000,00
01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		10.570,00
01.006.26.782.0012.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000180000-Transferencias do Estado -FUNDERSUL		20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>55.470,00</b>

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

##### DECRETO Nº 000090/2022

01.010.27.812.0029.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		10.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>127.100,00</b>

#### 01.014-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA

01.014.20.606.0024.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: nº418

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA DE DOURADINA MS</b> CNPJ: 15479751000100 Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro Telefone 06734121155
---	---

Sub-Total: 5.000,00

Total Parcial Suplementado: 279.418,69

01.006.15.122.0010.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		10.210,00
01.006.15.122.0010.2006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
01.006.15.451.0006.1002.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0000100000-Recursos Ordinários		4.900,00
01.006.15.452.0007.2007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000117000-Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		14.000,00
01.006.15.452.0008.1003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		5.800,00
01.006.15.452.0008.1003.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0000100000-Recursos Ordinários		55.000,00
01.006.15.452.0008.1003.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisições de Imóveis	
0000193000-Alienação de Bens - Imóveis		20.000,00
01.006.15.452.0009.2008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA DE DOURADINA MS</b> CNPJ: 15479751000100 Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro Telefone 06734121155
---	---

0000123000-Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/as 11.238,69  
Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal  
4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

#### 01.002-GABINETE DO PREFEITO

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.002.04.122.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		8.000,00
01.002.04.122.0002.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		3.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>11.000,00</b>

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		2.300,00
01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	
0000100000-Recursos Ordinários		6.900,00
01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0000100000-Recursos Ordinários		12.000,00
01.004.04.122.0005.2004.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		7.500,00
01.004.04.122.0005.2005.4.6.9.1.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0000100000-Recursos Ordinários		470,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>29.170,00</b>

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

##### DECRETO Nº 000090/2022

01.006.15.452.0009.2008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		10.900,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>137.048,69</b>

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.12.361.0015.2011.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		8.000,00
01.010.12.361.0015.2011.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		2.000,00
01.010.12.361.0015.2011.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		11.000,00
01.010.12.365.0015.2015.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		20.000,00
01.010.12.365.0015.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		27.400,00
01.010.12.365.0015.2015.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		20.000,00
01.010.12.365.0015.2016.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		13.800,00



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA DE DOURADINA MS</b>
	CNPJ: 15479751000100
	Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro Telefone 06734121155

Sub-Total: 102.200,00

Total Parcial Reduzido: 279.418,69

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 14, Novembro de 2022

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS</b> CNPJ: 15309267000132 RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO Telefone 00000000000
---	--

#### DECRETO Nº 000091/2022

#### SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 543/2021, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		13.000,00
03.010.10.301.0020.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>23.000,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 23.000,00**

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		1.900,00
03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		900,00
03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.000,00
03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		1.900,00
03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		2.000,00
03.010.10.301.0020.2024.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		900,00
03.010.10.301.0020.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		1.500,00
03.010.10.301.0020.2025.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		2.000,00
03.010.10.301.0020.2025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		1.900,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>23.000,00</b>



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

Total Parcial Reduzido: 23.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 14, Novembro de 2022

  
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS</b> CNPJ: 15309267000132 RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO Telefone 00000000000</p>
---	--

#### DECRETO Nº 000092/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 543/2021, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº		475.863,41
<b>Sub-Total:</b>		<b>475.863,41</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>475.863,41</b>

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 14, Novembro de 2022

  
**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOURADINA MS</b> CNPJ: 15479751000100 RUA DOMINGOS DA SILVA, 0000044 - CENTRO Telefone 00000000000
---	--

#### DECRETO Nº 000094/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 543/2021, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 09.018-FUNDEB

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0015.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E		151.000,00
09.018.12.365.0015.2042.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E		91.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>242.000,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 242.000,00**

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 09.018-FUNDEB

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0015.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000119000-Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%		151.000,00
09.018.12.365.0015.2043.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000119000-Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%		91.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>242.000,00</b>

**Total Parcial Reduzido: 242.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 21, Novembro de 2022

  
**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>PREFEITURA DE DOURADINA MS</b> CNPJ: 15479751000100 Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro Telefone 06734121155</p>
---	---

#### DECRETO Nº 000095/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de DOURADINA, JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 543/2021, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

##### Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000124000-Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educacao -		143.500,00
01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000124000-Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educacao -		23.000,00

**Sub-Total: 166.500,00**

**Total Parcial Suplementado: 166.500,00**

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 21, Novembro de 2022

  
**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 00000000 - CENTRO

Telefone 000000000000

#### DECRETO Nº 000096/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00543/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 543/2021, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
	0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	9.250,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>9.250,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>9.250,00</b>

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	9.250,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>9.250,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>9.250,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 21, Novembro de 2022

  
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>PREFEITURA DE DOURADINA MS</b> CNPJ: 15479751000100 Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro Telefone 06734121155</p>
---	---

#### DECRETO Nº 000097/2022

#### SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de DOURADINA, JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) especial(is) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 543/2021, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.12.361.0015.2012.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000115000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN		49.140,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>49.140,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>49.140,00</b>

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.12.361.0015.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000115000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN		9.000,00
01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000115000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN		30.000,00
01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000115000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN		10.140,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>49.140,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>49.140,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 28, Novembro de 2022

  
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGACA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOURADINA MS</b>
	CNPJ: 15479751000100
	RUA DOMINGOS DA SILVA, 0000044 - CENTRO Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000098/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 543/2021, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 09.018-FUNDEB

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0015.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeç. profis. Magistério efetivos E		22.500,00
09.018.12.365.0015.2042.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeç. profis. Magistério efetivos E		43.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>66.000,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 66.000,00**

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

#### 09.018-FUNDEB

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0015.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000119000-Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%		43.500,00
09.018.12.365.0015.2043.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000119000-Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%		22.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>66.000,00</b>

**Total Parcial Reduzido: 66.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 28, Novembro de 2022

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS</b> CNPJ: 15309267000132 RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO Telefone 00000000000</p>
---	--

#### DECRETO Nº 000099/2022

#### SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 543/2021, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### Superávit Financeiro

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias -Civil	
0000202000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		6.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>6.000,00</b>

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 28, Novembro de 2022

  
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS</b>
	CNPJ: 15309267000132
	RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000100/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00543/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 543/2021, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		50.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		50.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 28, Novembro de 2022

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



### RATIFICAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade fundamentada no “caput” do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo, tendo como objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços médicos (fonoaudiologia, neurologia e exame de eletroencefalograma) complementares ao município de Douradina - MS, na Unidade Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

**RATIFICO**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da lei retromencionada.

**PROCESSO:** 136/2022

**CRENCIAMENTO:** 02/2022

**INEXIGIBILIDADE:** 11/2022

**CRENCIADO:** ANDREA PATRICIA SANTOS GONÇALVES

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**PRAZO:** Até 16/11/2023

Douradina - MS, 13 de dezembro de 2022

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICO e HOMOLOGO** a inexigibilidade fundamentada no “caput” do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, através do credenciamento 02/2022 de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços médicos (fonoaudiologia, neurologia e exame de eletroencefalograma) complementares ao município de Douradina - MS, na Unidade Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

**PROCESSO:** 136/2022

**CRENCIAMENTO:** 02/2022

**INEXIGIBILIDADE:** 11/2022

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**PRAZO:** Até 16/11/2023

#### CRENCIADOS:

CRENCIADO	CNPJ/CPF	ESPECIALIDADE
ANDRÉA PATRÍCIA SANTOS GONÇALVES	107.166.167-18	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA FONOAUDIOLOGIA.

Douradina - MS, 13 de dezembro de 2022.

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.309.267/0001.32  
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO  
Telefone (000)0000-0000

## Extrato de Empenhos

**Empenho:** 756/2022 **Tipo:** Estimativa **Data:** 30/11/2022 **Sequência:** 756  
**Dotação:** 27 03.010.10.301.0020.2047-339030000000  
**Elemento:** 30 Outros Materiais de Consumo  
**SubElemento:** 99 Outros Materiais de Consumo  
**Credor:** 168 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
**Histórico:** DESPESAS COM AQUISICAO DE LAMPADA HALOGEN E OUTROS PARA REPAROS NO APARELHO DE EXAMES DO LABORATORIO, CONFORME CONSTA NAD 1142/2022 - OBEJTO DO PREGAO 35/2022 ATA 22/2022

Data	Histórico	Valor
30/11/2022	Empenho	1.365,00
15/12/2022	Em Liquidação de Empenho - Parcela 1	1.365,00
15/12/2022	Liquidação de Empenho - Parcela 1	1.365,00

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 1.365,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 1.365,00	<b>Total Liquidado:</b> 1.365,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 1.365,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 1.365,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 1.365,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 0,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 0,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 1.365,00

Emissão: 15/12/2022 10:49:56

Página 1

Homologado



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

## Extrato de Empenhos

**Empenho:** 890/2022 **Tipo:** Ordinário **Data:** 02/12/2022 **Seqüência:** 890  
**Dotação:** 19 01.004.04.122.0005.2004-449052000000  
**Elemento:** 52 Outros Materiais Permanentes  
**SubElemento:** 99 Outros Materiais Permanentes  
**Credor:** 907 COMERCIAL GALIPHE-EIRELI-ME  
**Histórico:** NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AO SETORES PROCON E PATRIMONIO. CONFORME NAD 869 E 870/2022, PP 43/2022 E ARP 27/2022. EM SUBSTITUICAO AO EMPENHO 686/2022 ANULADO POR INCORRECAO.

Data	Histórico	Valor
02/12/2022	Empenho	2.060,00
02/12/2022	Em Liquidação de Empenho - Parcela 1	2.060,00
02/12/2022	Liquidação de Empenho - Parcela 1	2.060,00

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 2.060,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 2.060,00	<b>Total Liquidado:</b> 2.060,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 2.060,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 2.060,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 2.060,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 0,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 0,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 2.060,00

Emissão: 15/12/2022 10:48:29

Página 1

Homologado



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

## Extrato de Empenhos

<b>Empenho:</b>	891/2022	<b>Tipo:</b> Estimativa	<b>Data:</b> 07/12/2022	<b>Sequência:</b> 891
<b>Dotação:</b>	77	01.010.27.812.0029.2017-339031000000		
<b>Elemento:</b>	31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des		
<b>SubElemento:</b>	00			
<b>Credor:</b>	740	CASA DO ATLETA LTDA-EPP		
<b>Histórico:</b>	DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS PARTICIPANTES NA 4 TACA INTREGACAO REGIONAL DE DUTSAL DE DOURADINA, OBJETO DO PREGAO 61/2022 ATA 1141			
Data	Histórico			Valor
07/12/2022	Empenho			3.143,50

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b>	<b>Total Em Liquidação:</b>	<b>Total Liquidado:</b>	<b>Total Pago:</b>
3.143,50	0,00	0,00	0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b>	<b>Total Anulado Em Liq.:</b>	<b>Total Anulado Liq.:</b>	<b>Total Anulado Pag.:</b>
0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Empenhado:</b>	<b>Saldo Em Liquidação:</b>	<b>Saldo Liquidado:</b>	<b>Saldo Pago:</b>
3.143,50	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b>	<b>Saldo a Liquidar:</b>	<b>Saldo a Pagar:</b>
	3.143,50	3.143,50	3.143,50

Emissão: 15/12/2022 10:48:29

Página 2

Homologado



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº418

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA DE DOURADINA MS**  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

## Extrato de Empenhos

**Empenho:** 892/2022 **Tipo:** Estimativa **Data:** 07/12/2022 **Sequência:** 892  
**Dotação:** 77 01.010.27.812.0029.2017-339031000000  
**Elemento:** 31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des  
**SubElemento:** 00  
**Credor:** 725 SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME  
**Histórico:** DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PREMIACAO DAS EQUIPES E ATLETAS PARTICIPANTES NA 4 TACA INTREGACAO REGIONAL DE DUTSAL DE DOURADINA, OBJETO DO PREGAO 61/2022 ATA 1140

Data	Histórico	Valor
07/12/2022	Empenho	7.764,00

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b> 7.764,00	<b>Total Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Total Liquidado:</b> 0,00	<b>Total Pago:</b> 0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Em Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Liq.:</b> 0,00	<b>Total Anulado Pag.:</b> 0,00
<b>Saldo Empenhado:</b> 7.764,00	<b>Saldo Em Liquidação:</b> 0,00	<b>Saldo Liquidado:</b> 0,00	<b>Saldo Pago:</b> 0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b> 7.764,00	<b>Saldo a Liquidar:</b> 7.764,00	<b>Saldo a Pagar:</b> 7.764,00

Emissão: 15/12/2022 10:48:29

Página 3

Homologado